

Entregue: Ofício nº 247/2022 – 4ª PJ Ref.: SIS 43.0466.0000659/2022-5 e SEI 29.0001.0149840.2022-89 (favor usar essas referências na resposta)

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpspbr.onmicrosoft.com>

Ter, 16/08/2022 15:18

Para: Luiz Henrique Schery <LuizSchery@mpsp.mp.br>

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[Luiz Henrique Schery \(LuizSchery@mpsp.mp.br\)](mailto:LuizHenrique.Schery@mpsp.mp.br)

Assunto: Ofício nº 247/2022 – 4ª PJ Ref.: SIS 43.0466.0000659/2022-5 e SEI 29.0001.0149840.2022-89 (favor usar essas referências na resposta)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ite.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-91Z3-1RVN-5873-JDUF

TERMO DE JUNTADA

Em 17 de agosto de 2022, eu (Flaviana Maria dos Santos Miranda), Oficial de Promotoria I, matrícula 7858, procedo à juntada da Ata de Reunião, que segue.



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Maria dos Santos Miranda, Oficial de Promotoria**, em 17/08/2022, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **7359595** e o código CRC **857650C0**.

29.0001.0149840.2022-89

7359595v3

Procedimento: SEI 29.0001.0149840.2022-89 e SIS 43.0466.000659/2022-5**Assunto: Reunião com Paulo Henrique Crivellari****Ata de reunião**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2022, às 14h00, por videoconferência, onde se fazia presente o Doutor DENIS HENRIQUE SILVA, Promotor de Justiça, foi realizada reunião com a presença do Presidente do Conselho Municipal da Saúde e, o Senhor **Paulo Henrique Crivellari**, RG: 11.054.033-5, CPF: 968.243.528-53, residente e domiciliado na Rua Paulo Trombetta, nº 14, CEP: 13275-240, Valinhos-SP, e-mail: crivellari.ph@gmail.com, telefone: (19) 99796-0237, tratando-se do seguinte assunto: após informado ao senhor Paulo o motivo da reunião, a movimentação de uma possível verba decorrente de emenda parlamentar de 2021 destinada à Santa Casa, pelo Presidente foi dito ter lembrança deste assunto e que encaminhará, a pedido da Promotoria, as Atas das Reuniões mensais de outubro de 2021 até julho de 2022. A gestão do Fundo Municipal é feita por Daniela, funcionária pública municipal. Aguarde-se até o dia 10 de setembro.

Pelo Promotor de Justiça foi encerrada a audiência. Nada mais, lido e achado, por mim subscrito (Flaviana Maria dos Santos Miranda, Oficial de Promotoria, matrícula nº 7858) conforme vai assinado.

Link da reunião:

https://mbspbr-my.sharepoint.com/:v:/g/personal/dhspro_mbsp_mp_br/EdewtJfUUMpOvzW-dhYnDaMBAR-oypbm8sAuwJbkm3HxA

Paulo Henrique Crivellari

DENIS HENRIQUE
SILVA:13343174882

Assinado de forma digital por DENIS
HENRIQUE SILVA:13343174882
Dados: 2022.08.17 14:21:29 -03'00'

DENIS HENRIQUE SILVA
Promotor de Justiça

Ata de Reunião - 17.08.2022

Flaviana Maria dos Santos Miranda <FlavianaMiranda@mpsp.mp.br>

Qua, 17/08/2022 14:27

Para: crivellari.ph@gmail.com <crivellari.ph@gmail.com>

 1 anexos (380 KB)

17.08.22 - Reunião SEI 29.0001.0149840.2022-89 e SIS 43.0466.0000659.2022-5 - Paulo Henrique Crivellari.pdf;

Prezado Sr. Paulo Henrique,

Por determinação do Dr. Denis Henrique Silva, encaminho cópia da Ata de Reunião, anexa.

Informo que as respostas deverão vir, preferencialmente, **por meio digital, por e-mail**, com os respectivos anexos, ou indicando link de acesso; é possível disponibilizar fisicamente os documentos originais para exame pela Promotoria de Justiça e seleção dos documentos de interesse; somente enviar no formato físico se inevitável. **Os encaminhamentos em meio digital receberão número de protocolo disponível ao interessado.**

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

**FLAVIANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA**

Oficial de Promotoria I

Promotoria de Justiça de Valinhos

Tel: (19) 3849-5621 / (19) 3871-5016 / (19) 3871-5011 / (19) 3829-1505

flavianamiranda@mpsp.mp.br

Retransmitidas: Ata de Reunião - 17.08.2022

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@mpspbbr.onmicrosoft.com>

Qua, 17/08/2022 14:27

Para: crivellari.ph@gmail.com <crivellari.ph@gmail.com>

A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:crivellari.ph@gmail.com (crivellari.ph@gmail.com)

Assunto: Ata de Reunião - 17.08.2022

TERMO DE JUNTADA

Referências: Notícia de Fato/Representação SIS-MP nº 43.0466.0000659/2022-5 e SEI nº 29.0001.0149840.2022-89

Aos 13 de setembro de 2022, eu, Luiz Henrique Schery, Oficial de Promotoria I, matrícula 5030, junto a estes autos o **Protocolo nº 719/2022**, cuidando-se de *e-mail*, ofício e Atas de Reunião (408ª a 422ª), encaminhados pelo Ilmo. Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde, conforme segue.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE SCHERY, Oficial de Promotoria**, em 13/09/2022, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **7665644** e o código CRC **F9CFD9A8**.

29.0001.0149840.2022-89

7665644v6

RE: Ata de Reunião - 17.08.2022

Promotoria de Justica de Valinhos <pjvalinhos@mpsp.mp.br>

Ter, 13/09/2022 11:18

Para: Conselho Municipal de Valinhos <cms@valinhos.sp.gov.br>

Prezada Sandra, bom dia!

Na oportunidade em que a cumprimento, acuso o recebimento deste e-mail e de seus anexos (Atas de Reunião).

Informo como número de **Protocolo 719/2022**.

Agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição.

Atenciosamente.

Luiz Henrique Schery

Oficial de Promotoria I - matrícula 5030

MPSP | MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS**

Rua Prof. Ataliba Nogueira, 36, Santo Antônio, Valinhos/SP - CEP 13.270-660

Fone: (19) 3849-5621 / 3871-5016 / 3871-5011 / 3829-1505 (fone/fax)

E-mail: pjvalinhos@mpsp.mp.br

De: Conselho Municipal de Valinhos <cms@valinhos.sp.gov.br>

Enviado: terça-feira, 13 de setembro de 2022 10:35

Para: Promotoria de Justica de Valinhos <pjvalinhos@mpsp.mp.br>

Cc: crivellari ph <crivellari.ph@gmail.com>

Assunto: Fwd: Ata de Reunião - 17.08.2022

Bom dia!

A/C

Flaviana Maria

Oficial da Promotoria

Assunto abordado na 412ª Reunião Extraordinária e na 422ª Reunião Ordinária.

Atenciosamente,

Sandra Alves Rodrigues

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

Rua 31 de março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, Valinhos/SP

Contato: (19) 3859-9191

----- Forwarded message -----

De: Paulo Henrique Crivellari <crivellari.ph@gmail.com>

Date: qui., 18 de ago. de 2022 às 19:34

Subject: Re: Ata de Reunião - 17.08.2022

To: Flaviana Maria dos Santos Miranda <FlavianaMiranda@mpsp.mp.br>

Ok.

Recebido, vou partilhar com a Secretária Executiva - Sandra, e iremos nos correspondendo. Grato.

Paulo Henrique Crivellari

CMS - Valinhos

Em qua., 17 de ago. de 2022 às 14:27, Flaviana Maria dos Santos Miranda

<FlavianaMiranda@mpsp.mp.br> escreveu:

Prezado Sr. Paulo Henrique,

Por determinação do Dr. Denis Henrique Silva, encaminho cópia da Ata de Reunião, anexa.

Informo que as respostas deverão vir, preferencialmente, **por meio digital, por e-mail**, com os respectivos anexos, ou indicando link de acesso; é possível disponibilizar fisicamente os documentos originais para exame pela Promotoria de Justiça e seleção dos documentos de interesse; somente enviar no formato físico se inevitável. **Os encaminhamentos em meio digital receberão número de protocolo disponível ao interessado.**

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



FLAVIANA MARIA DOS SANTOS MIRANDA

Oficial de Promotoria I

Promotoria de Justiça de Valinhos

Tel: (19) 3849-5621 / (19) 3871-5016 / (19) 3871-5011 / (19) 3829-1505

flavianamiranda@mpsp.mp.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Valinhos/SP

Valinhos/SP, 12 de setembro de 2022.

Ofício nº 40/2022 - CMS

Ref.: Procedimento: SEI 29.0001.0149840.2022-89 e SIS 43.0466.000659/2022-5

Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça

Cumprimentando Vossa Excelência, atendendo à solicitação contida no expediente supra epigrafado, encaminho cópia da resposta da Secretaria da Saúde e as Atas das reuniões, a este respeitável Ministério Público.

Respeitosamente,

Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Anexo: Ofício nº138 /2022 - SS

Ao Ministério Público
Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor de Justiça
Denis Henrique Silva



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 12 de setembro de 2022.

Ofício nº 138/2022- SS

Ref.: Resposta ao Ofício nº 39/2022-CMS

Prezado Senhor,

Cumprimento Vossa Senhoria, atendendo ao ofício supra referenciado encaminho informações prestadas pela Coordenadoria de Apoio ao Fundo Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde
em exercício

Ao
Conselho Municipal de Saúde
Sr. Paulo Henrique Crivellari
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Clóvis Bevilacqua nº 15 – Jd. Bela Vista

Valinhos, 12 de setembro de 2022.

Ao Senhor
PAULO HENRIQUE CRIVELLI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
cms@Valinhos.sp.gov.br

Assunto: **Resposta Ofício nº 39/2022**

Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde,

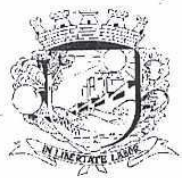
1. Esclareço que sou Coordenadora de Apoio ao Fundo Municipal de Saúde sendo subordinada ao Departamento Administrativo da Saúde e à Secretaria da Saúde. Dentre minhas atribuições estão a de gerir os recursos do FMS e fixar as suas diretrizes operacionais; elaborar a prestação de contas da aplicação dos recursos do FMS, encaminhando-a ao Secretário da Saúde; manter os controles necessários à execução orçamentária, referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

2. No exercício de minhas funções de controlar as receitas e a execução orçamentária, esclareço que a Santa Casa de Valinhos foi beneficiada com duas (2) emendas parlamentares federais a título de custeio, no ano de 2021, totalizando R\$ 600.000,00 sendo elas:

Ano	Data OB	Valor	Nº Proposta	Nº emenda	Nº Receita	Vínculo	Portaria Habilitação	Portaria Execução
2021	28/10/2021	300.000,00	36000411081202100	81000792	170	05.302.0049	2.682 de 13/10/2021	1.263 de 18/06/2021
2021	31/12/2021	300.000,00	36000423286202100	81000792	149	05.302.0057	3.968 de 28/12/2021	1.263 de 18/06/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-9123-1PRVN-5873-JDUF

le



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE
Rua Clóvis Bevilacqua nº 15 – Jd. Bela Vista

3. Os recursos encontram-se suplementados ao orçamento da Saúde conforme abaixo:

Natureza da Despesa	Descrição da Dotação	Ficha	Vínculo	Alteração Orçamentária
3.3.50.39.00	OUTROS SERVS.TERC.-PES.JURÍDICA - MAC	183	05.302.0057	300.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVS.TERC.-PES.JURÍDICA - MAC	183	95.302.0049	300.000,00

4. As emendas enviadas no ano de 2021 tem sua aplicação normatizada pela Portaria GM/MS Nº 1.263, de 18 de junho de 2021. O capítulo II dessa portaria dispõe sobre a transferência de recursos financeiros para custeio dos serviços de atenção primária à saúde e de atenção especializada à saúde, para cumprimento de metas. A Santa Casa de Valinhos insere-se na atenção especializada.

5. De acordo com o art. 8º da portaria, os recursos de incremento temporário da Média e Alta Complexidade serão destinados:

”II - manutenção de unidades de propriedade ou **gerenciadas por entidades privadas sem fins lucrativos** contratadas, **conveniadas** ou com instrumento congênere firmado com o ente beneficiado, devendo ser destinados para cada estabelecimento de saúde cadastrado no SCNES, limitados em até 100% (cem por cento) da produção aprovada na média e alta complexidade da unidade no exercício de 2020, segundo sistemas de informações que compõem a base nacional de informações do SUS.

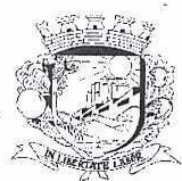
Sobre a transferência do recurso, o §3º do artigo 8º relata:

“§ 3º Para a **transferência dos recursos previstos no inciso II do caput**, o gestor local do SUS deverá observar a **necessidade** de contrato, **convênio** ou instrumento congênere com o ente federativo, nos termos do parágrafo único do art. 24 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, cujo valor englobe a totalidade dos recursos a serem repassados para o desenvolvimento de ações e serviços relativos à atenção de média e alta complexidade para cumprimento de metas.

6. Sobre o instrumento a ser celebrado, o artigo 9º complementa:

” Art. 9º Os contratos, **convênios** ou instrumentos congêneres, ou os aditivos aos instrumentos já existentes, de que trata o § 3º do art. 8º deverão considerar o caráter temporário dos recursos financeiros a serem transferidos, para o estabelecimento de compromissos e metas que não ocasionem ampliação permanente dos recursos repassados à entidade privada sem fins lucrativos contratada.

le



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
SECRETARIA DA SAÚDE

Rua Clóvis Bevilacqua nº 15 – Jd. Bela Vista

§ 1º Para fins do disposto no caput e no § 3º do art. 8º, as metas a serem definidas poderão ser quantitativas ou qualitativas, devendo ser justificada a escolha da entidade privada sem fins lucrativos, quando houver mais de uma entidade contratualizada com o ente.

§ 2º As metas quantitativas poderão englobar, dentre outros, o **excedente de produção previamente autorizado e o atendimento a necessidades pontuais como a redução da fila da regulação**, devendo estar de acordo com o plano de saúde e com a programação anual de saúde.

§ 3º As metas qualitativas poderão considerar, dentre outros, o aperfeiçoamento de práticas e condições de funcionamento das unidades, como implantação de protocolos, adoção de políticas de humanização e de adequação da ambiência e o tempo médio de realização de procedimentos.

7. Sobre a execução dos recursos, o artigo 3º da portaria aponta a necessidade de observar a legislação sobre execução orçamentária e financeira devendo ser observados:

“I - o disposto no art. 3º da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017;

II - a vedação à aplicação de recursos oriundos de emendas individuais no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos e inativos, com pensionistas e com encargos referentes ao serviço da dívida; e

III - os **requisitos** e limites estabelecidos nesta Portaria, **que, uma vez não atendidos, configurarão impedimentos de ordem técnica à obrigatoriedade da execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares.**”

8. Assim, após a exposição da norma regulamentadora, informo que o recurso ainda não foi transferido para a entidade beneficiada, pois ainda não foi celebrado termo de convênio entre as partes, requisito para sua transferência.

Atenciosamente,

Daniela Pitondo Longo

Coordenadora de Apoio
ao Fundo Municipal de Saúde

Ata da 408ª Reunião Plenária Extraordinária (08/10/2021)

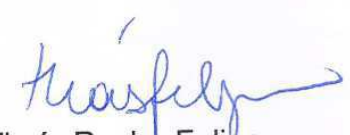
1 Quadringentésima oitava (408ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho
2 Municipal da Saúde, realizada no dia oito de outubro de dois mil e vinte e um
3 (08/10/2021), na sala Ivan Fleury - Prefeitura Municipal de Valinhos, localizada à
4 Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro; os Conselheiros puderam participar via
5 **aplicativo TeamLink** (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração
6 de pessoas; participaram os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco
7 Antonio Marmo, Paulo Henrique Crivellari, Luciano Moura Martins, Paulo Henrique
8 Speglich e, por videoconferência: Gabriel de Sousa Vieira, Alzeni dos Santos
9 Camargo, Carina Missaglia, Claudia Maria dos Santos, Carolina Speglich Rossi;
10 **conselheiros suplentes**: presencial: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Elias de
11 Souza Maciel, **também esteve presente**: Daniela Cavalcante (Santa Casa de
12 Valinhos), a reunião iniciou-se às 14h, com **11 (onze)** conselheiros, sendo **10 (dez)**
13 com direito a voto; o Presidente do Conselho, conselheiro Francisco Antônio Marmo,
14 procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes, em
15 seguida justificou a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o
16 Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e em seguida, passou a palavra
17 ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Luciano Moura Martins, para
18 prosseguimento com a leitura da convocação e pauta; **I - EXPEDIENTE**:
19 **Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário,
20 conselheiro Luciano, informou que justificaram a ausência os **conselheiros**
21 **titulares**: Vera Lucia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João
22 Batista Alves, Marcia Bernardes de Souza Bueno, Renata Lobo Catusso, Pedro
23 Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo
24 Obici, Patrícia R. Furlan Fessel, Carina Fernanda Leveiro Previtali, e, **suplentes**:
25 Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de
26 Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Antonio Guerra
27 Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Betania Gomes de Souza, Fabiana
28 Mello Lima, Glauco César Ceranto, Amanda Peterlini Soares da Silva; e, em
29 seguida, passou a palavra ao Presidente conselheiro Francisco Marmo, para
30 condução dos trabalhos; **II - ORDEM DO DIA**: **1. Plano Operativo da Irmandade**
31 **Santa Casa de Misericórdia de Valinhos (Leitos Covid-19), referente ao período**
32 **de agosto a outubro de 2021**: o Presidente, Sr. Marmo, convidou o Conselheiro Sr.
33 Elias para fazer a explanação do plano, que se apresentou como Enfermeiro da
34 Santa Casa, e em seguida disse que a apresentação seria baseada no Plano de
35 Trabalho de previamente enviado aos demais Conselheiros e que versa sobre a
36 autorização de 8 (oito) leitos de UTI, junto ao Sistema Único de Saúde – SUS, com
37 exclusividade para atendimento de pacientes COVID 19, conforme Portaria GM/MS
38 nº 2.336 de 14 de setembro de 2021, e que o objeto do Plano é o custeio de 720
39 (setecentos e vinte) diárias de UTI Tipo II Covid, sendo o valor da diária de R\$
40 2.360,16 (dois mil, trezentos e sessenta reais e dezesseis centavos), remunerado da
41 seguinte forma: Recurso Federal: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) – tabela
42 SUS – complementado com recursos do Tesouro Municipal no valor R\$ 760,16
43 (setecentos reais e dezesseis centavos), dentre outros aspectos contidos no plano,
44 em seguida colocou-se à disposição para esclarecimento de dúvidas, a Secretária
45 da Saúde e Conselheira, Sra. Carina Missaglia, pediu a palavra e diz que vale
46 lembrar que diante dos números apontados pela Vigilância Epidemiológica nota-se
47 diminuição nos casos Covid-19, e, havendo tal diminuição será necessário
48 desabilitar esses leitos aos poucos, situação que está sendo acompanhada pela
49 equipe da saúde, pois esses leitos ficam à disposição do Estado pelo fato de ele ter
50 contrapartida e o município de Valinhos paga pelos leitos utilizados,
51 independentemente de ser utilizado por munícipe ou não munícipe, e esclarece que



Ata da 408ª Reunião Plenária Extraordinária (08/10/2021)

essa é uma prática comum entre os municípios e que vem observando o descredenciamento de leitos por parte de alguns municípios, mas frisa que toda decisão é baseada em números e a equipe está em contato com a Santa Casa para verificar a necessidade de se manter os oito leitos, cita outro ponto e diz que o contrato firmado com a Santa Casa para leitos de UTI Covid é esse apresentado na reunião de hoje, com oito leitos, e há outro Convênio para UTI geral, em que são disponibilizados dez leitos ao município, e que a Norma Regulamentadora do CRM preceitua que há necessidade 01 (um) médico para cada 10 (dez) leitos de UTI, e que nas próximas vistorias será exigido o aumento dos médicos para com os cuidados com os municípios internados via SUS, em seguida, o Presidente agradece a apresentação e, eu, Secretária Executiva, fiz a chamada para votação do item e, não havendo qualquer observação, o Presidente proclamou **aprovação do item por unanimidade**, e, não havendo outros assuntos, agradeceu a todos, em seguida eu, Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde encerrei a reunião às 14h23 e redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.


Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde


Thaís Rocha Felipe
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde



Ata da 409ª Reunião Plenária Ordinária (27/10/2021)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARISA GARCEZ NICOLETTI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original
acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 4-9123-1FRVN-5873-JDUF

Quadringentésima nona (409ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um (27/10/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury, na Prefeitura Municipal de Valinhos, situada à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, com possibilidade de participação **via aplicativo TeamLink** (tendo em vista a pandemia COVID-19), evitando aglomeração de pessoas, participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco Antonio Marmo, Paulo Henrique Crivellari, João Batista Alves, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Luciano Moura Martins, Carina Missaglia, Cláudia Maria dos Santos, Paulo Henrique Speglich, e por videoconferência: Gabriel de Sousa Vieira, Alzeni dos Santos Camargo, Carolina Speglich Rossi, e **conselheiros suplentes** presencial: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Betania Gomes de Souza e Fabíola Mello Lima, e por videoconferência: Lucilene Maria dos Santos Sampaio, a reunião iniciou-se às 14h, com 15 (quinze) conselheiros, sendo **12 (doze)** os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Marmo, inicia a reunião agradecendo a presença dos participantes e avisa aos conselheiros que estão online que a internet está ruim e pode haver queda de conexão durante a reunião, em seguida, passa a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue com a leitura da convocação e pauta; **I - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros**: o primeiro secretário informa que não houve solicitação do uso do direito de voz; **2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência os **conselheiros titulares**: Vera Lúcia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, Renata Lobo Catusso, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, Patrícia R. Furlan Fessel, Carina Fernanda Levreiro Previtali; **suplentes**: Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Glaucio Cesar Ceranto, Amanda Peterlini Soares da Silva, Elias de Souza Maciel, **também estiveram presentes**: Leandro Capellato, Vlademir Ferreira Sousa; **3. Ciência de correspondências e documentos emitidos**: o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos: **Ofício** nº 35/21 SS - atos 2º quadrimestre de 21 - Tribunal de Contas; **Ofício** 36/21 - calendário reunião UBS biênio 21/23; **Resolução** nº 32/2021 (Aprovação na 407ª das contas agosto 2021); **Resolução** nº 33/2021 (Aprovação na 407ª do RDQA 2º 2021); **Resolução** nº 34/2021 (Aprovação na 407ª da Convalidação da Portaria 373-21); **Resolução** nº 35/2021 (Aprovação na 407ª do remanejamento CISMETRO); **Resolução** nº 36/2021 (Aprovação na 408ª do Plano de trabalho Santa Casa - Leitos UTI covid); **4. Ciência de correspondências e documentos recebidos**: o primeiro secretário, Sr. Luciano, informa que não foram recebidos documentos; **II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação da Ata da 407ª Reunião Plenária Ordinária e das Atas da 406ª e 408ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde**: o Presidente, conselheiro Sr. Marmo, perguntou se todos os conselheiros haviam recebido e lido as atas, com o que todos concordaram, em seguida, colocou o item em votação, ocasião em que foi feita chamada a todos os conselheiros para manifestação do item, sendo as atas **aprovadas por unanimidade**; **2. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo Municipal da Saúde, referente ao mês de setembro de 2021**: em seguida, o Presidente, Sr. Marmo, passa a palavra o conselheiro Sr. Paulo, membro da Comissão Fiscal, para iniciar a apresentação do

Ata da 409ª Reunião Plenária Ordinária (27/10/2021)

52 Relatório "Contas da Saúde" do Fundo Municipal de Saúde do mês de setembro de
53 2021, o Sr. Paulo se dirige ao local de apresentação, no entanto, em virtude nos
54 problemas com a conexão de internet houve certa demora para o início das
55 apresentações, em seguida inicia a apresentação e esclarece que as contas que
56 não tiveram movimentação durante o mês de maio serão apresentados apenas o
57 saldo inicial e final, e após a apresentação não houve questionamentos e, em
58 seguida, o Presidente colocou o **Relatório "Contas da Saúde" do Fundo**
59 **Municipal de Saúde, referente ao mês de setembro de 2021 em votação**, o qual
60 **foi aprovado por maioria; 3. Deliberação e votação do cancelamento da**
61 **Jornada de Saúde 2021, da Lei Municipal nº 2.387/91, artigo 4º inciso XXVII:** em
62 seguida, o Presidente explica aos conselheiros que tendo em vista que a Lei de
63 criação do CMS traz como uma de suas atribuições a organização anual da Jornada
64 de Saúde com ampla participação da comunidade, com o objetivo de fornecer e
65 avaliar a situação da saúde no município, assim como oferecer subsídios para o seu
66 aprimoramento e que, neste ano, foi realizada a 11ª Conferência Municipal da
67 Saúde, na Câmara Municipal nos dias 23 e 24 de junho, em que se teve como tema
68 "O Fortalecimento da Atenção Básica", a finalidade da Jornada da Saúde foi
69 alcançada com a realização da referida conferência e por isso, **propõe ao plenário**
70 **a deliberação do cancelamento da Jornada de Saúde 2021**, item este **aprovado**
71 **por maioria**, em seguida, o Sr. Presidente pergunta se alguém tem alguma
72 colocação e, nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão às 14h46, na qual
73 eu, Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva do Conselho Municipal da Saúde,
74 atesto que tivemos problemas com a internet no local de reunião e que embora
75 tenha havido suporte técnico da Prefeitura a reunião foi realizada com dificuldades,
76 em seguida, redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro
77 próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19,
78 do Regimento Interno.


Francisco Antonio Marmo
Presidente do Conselho Municipal da Saúde


Thaís Rocha Felipe
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

Ata da 410ª Reunião Plenária Ordinária (24/11/2021)

1 Quadringentésima décima (410ª) Reunião Plenária Ordinária do Conselho Municipal
2 da Saúde, realizada aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte
3 e um (24/11/2021), parcialmente presencial, na sala Ivan Fleury, na Prefeitura
4 Municipal de Valinhos, situada à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, com
5 possibilidade de participação **via aplicativo TeamLink** (tendo em vista a pandemia
6 COVID-19), evitando aglomeração de pessoas, participaram (presencialmente ou via
7 aplicativo TeamLink) os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco
8 Antonio Marmo, João Batista Alves, Márcia Bernardes de Souza Bueno, Gabriel de
9 Sousa Vieira, Luciano Moura Martins, Alzeni dos Santos Camargo, Cláudia Maria
10 dos Santos, Paulo Henrique Speglich; por videoconferência: Paulo Henrique
11 Crivellari, Patrícia R. Furlan Fessel, Carolina Speglich Rossi, e **conselheiros**
12 **suplentes** presencial: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Betania Gomes de
13 Souza e Fabíola Mello Lima, Glauco Cesar Ceranto, Amanda Peterlini Soares da
14 Silva, a reunião iniciou-se às 14h, com 16 (dezesesseis) conselheiros, sendo **13 (treze)**
15 os conselheiros com direito a voto; o Presidente, Conselheiro Sr. Marmo, inicia a
16 reunião agradecendo a presença dos participantes em seguida, passa a palavra ao
17 primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Sr. Luciano, para leitura da
18 convocação e pauta da reunião, o primeiro secretário, conselheiro Sr. Luciano,
19 também agradece a presença dos participantes, em seguida prossegue com a
20 leitura da convocação e pauta; **1 - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos**
21 **não conselheiros**: o primeiro secretário informa que não houve solicitação do uso
22 do direito de voz; **2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o
23 primeiro Secretário, Conselheiro Sr. Luciano, informou que justificaram sua ausência
24 os **conselheiros titulares**: Vera Lúcia Leite da Silva, Maria Aparecida Frezzato de
25 Oliveira, Renata Lobo Catusso, Pedro Sidnei Pellegrini, Dirceu Pedroso do Amaral,
26 Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, Carina Missaglia, Carina Fernanda Leveiro
27 Previtali; **suplentes**: Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares
28 Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos
29 Sampaio, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Elias de
30 Souza Maciel, **também estiveram presentes**: Christiane F. V. Joaquim (CEMAP/
31 Casa do Adolescente), Daniel Thome Catalan (SS), Osvaldo Rocco (Vice-Prefeito),
32 Daniela Pitondo Longo (FMS), Christian Madsen (Saúde Coletiva), Larissa Tavares
33 de Carvalho (CAPSi), Letícia Fernanda Páscoa de Souza (CAPS ii), Fernando
34 Pozzuto (Santa Casa - videoconferência), Silene S. Gianechini (CREAPS), Marailza
35 Siqueira (CAPS II), Alisson G. Soldera (Assessor do vereador André Amaral); **3.**
36 **Ciência de correspondências e documentos emitidos**: o primeiro secretário,
37 conselheiro Sr. Luciano, informa que foram emitidos os seguintes documentos:
38 **Resolução** nº 37/2021 (Aprovação na 409ª das contas setembro 2021); **Resolução**
39 nº 38/2021 (Aprovação na 409ª Cancelamento Jornada Saúde 2021); **4. Ciência de**
40 **correspondências e documentos recebidos**: o primeiro secretário, Sr. Luciano,
41 informa que foram recebidos os seguintes documentos: Ofícios nºs
42 2260/2021/DLE/P, 2261/2021/DLE/P, 2262/2021/DLE/P, 2263/2021/DLE/P,
43 2264/2021/DLE/P, 2265/2021/DLE/P, 2266/2021/DLE/P; Em seguida, o presidente
44 convida o Sr. Vice-Prefeito, Major Rocco, para tomar a palavra; O Sr. Vice-Prefeito
45 agradece pela oportunidade e manifesta gratidão aos membros do CMS e servidores
46 da Secretaria de Saúde por todo o trabalho desenvolvido no biênio, principalmente
47 na fiscalização e composição de políticas públicas voltadas à saúde, fala, ainda, do
48 importante apoio do CMS na contratação da CISMETRO, que faz com que Valinhos
49 tenha essa importante ferramenta para cuidar da saúde dos munícipes, relata, ainda,
50 os resultados da CISMETRO neste curso espaço de tempo, dizendo que foram
51 realizados 564 (quinhentos e sessenta e quatro) ultrassons, contratados médicos

Ata da 410ª Reunião Plenária Ordinária (24/11/2021)

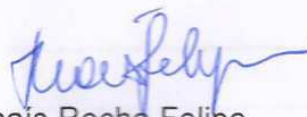
103 Fundo Municipal de Saúde do mês de outubro de 2021, o Sr. Paulo inicia a
104 apresentação e esclarece que as contas que não tiveram movimentação durante o
105 mês em referência serão apresentados apenas o saldo inicial e final, e após a
106 apresentação e esclarecidos os questionamentos o Presidente colocou o **Relatório**
107 **“Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de outubro**
108 **de 2021 em votação**, o qual foi **aprovado por unanimidade**; **5. Apresentação,**
109 **discussão e votação do Plano de Trabalho CISMETRO para o ano de 2022**; a
110 Conselheira, Sra. Betania, inicia a apresentação do plano relatando que a Secretaria
111 da Saúde tem a pretensão de contratar através do consórcio serviços médicos para
112 Atenção Primária em Saúde, Especialidades Médicas e Média Complexidade, bem
113 como demais profissionais da área da Saúde, essenciais para operacionalização dos
114 serviços, explica que a aquisição desses serviços via Consórcio são de caráter
115 provisório e com objetivo de dar cobertura junto às Unidades Básicas de Saúde,
116 Centro de Especialidades e Unidade de Pronto Atendimento para cobertura do
117 déficit desses profissionais em função de exonerações a pedido, licenças, férias e
118 falta de concurso em algumas áreas, há possibilidade de locação de veículos tipo
119 VAN para viabilizar os Serviços do CAPS II e Melhor em Casa, que fazem transporte
120 de pacientes e visitas domiciliares com a Equipe de Profissionais (Enfermeiros,
121 Médicos, Fisioterapeutas) para atendimento de pacientes assistidos pelo SUS, além
122 de procedimentos e diagnósticos por imagem e aquisição de medicamentos
123 padronizados e Materiais/insumos, diz, ainda, que a previsão orçamentária para o
124 exercício de 2022 é de R\$ 8.857.000,00 (oito milhões oitocentos e cinquenta e sete
125 mil reais) para o período de janeiro a dezembro, foram respondidos
126 questionamentos dos Conselheiros e em seguida o item foi colocado em votação,
127 sendo **aprovado por maioria**, tendo em vista que não foi possível retorno da
128 Conselheira Sra. Patrícia Fessel que estava participando na modalidade *on-line*; **6.**
129 **Deliberação e votação da alteração da modalidade de realização das Reuniões**
130 **Plenárias Ordinárias e Extraordinárias**; em seguida, o Presidente explica que em
131 razão da transição de mandatos dos Conselheiros do CMS e também em
132 decorrência do avanço da flexibilização de eventos é mais adequado retornar as
133 reuniões exclusivamente para a modalidade presencial para permitir maior
134 integração entre Conselheiros e também o entendimento dos assuntos que serão
135 deliberados e, não havendo questionamentos, coloca o item em votação, o qual foi
136 **aprovado por maioria**; a seguir, o Presidente diz ao Plenário que há uma **demand**
137 **de caráter urgente e relevante** que a pedido da gestão foi solicitada a inclusão na
138 pauta desta reunião e diz que a pauta é referente à Programação Anual de Saúde
139 2021, esclarece, ainda, que nos termos do art. 18 § 4º do Regimento Interno é
140 possível incluir item na ordem do dia desde que autorizado pelo plenário, o
141 Presidente pergunta ao Plenário se há aprovação para inclusão do item na ordem do
142 dia, o que é **aprovado por maioria**, em seguida, chama o servidor Christian Madsen
143 para: **6. Apresentação, discussão e votação da Programação Anual de Saúde**
144 **2021**; o servidor Christian inicia a explanação dizendo que a Programação Anual de
145 Saúde a ser apresentada é a que vem sendo trabalhada no decorrer deste ano
146 devendo o município reportar tais ações ao Ministério da Saúde, esclarece, ainda,
147 que embora o tema tenha sido colocado em pauta na data de hoje o arquivo foi
148 enviado com antecedência aos Conselheiros para análise, faz a explicação do que
149 são diretrizes, objetivos e metas e demais conceitos para possibilitar a votação dos
150 Conselheiros, após a apresentação se coloca à disposição para esclarecimento de
151 dúvidas, em seguida, o Presidente coloca o item em votação, sendo **aprovado por**
152 **maioria**; após as deliberações, o Presidente faz agradecimentos aos conselheiros, à
153 gestão, fala do trabalho realizado com muito desempenho, diz que sentirá saudades

Ata da 410ª Reunião Plenária Ordinária (24/11/2021)

154 e que está à disposição de Valinhos e, além disso, parabeniza os Conselheiros leitos
155 para o biênio 2021/ 2023, a seguir, a Conselheira Betânia, em nome da Secretaria
156 da Saúde, agradece aos Conselheiros e todo desempenho em um dos tempos mais
157 difíceis para a saúde do município, diz ser muito agradecida a todos pelo trabalho
158 desempenhado e que, ainda com dificuldades no início, as reuniões foram feitas de
159 forma *on-line* e isso não trouxe prejuízo ao município e as verbas não deixaram de
160 ser repassadas, o que possibilitou o adimplemento das obrigações para compras de
161 medicamentos, insumos, leitos de UTI, fala também do apoio dos conselheiros na
162 contratação da CISMETRO, que está possibilitando ao município cobrir os
163 atendimentos à população, tendo em vista a impossibilidade de contratação do
164 período, diz, ainda, que a Secretaria está de portas abertas para recebimento da
165 população, a Conselheira Sra. Ana Maria se manifesta e diz que foram dois anos de
166 muita luta do conselho, parabeniza-os por todo o empenho e dedicação, deseja boa
167 sorte e garra para quem está chegando para o novo biênio e deseja que o trabalho
168 tenha continuidade, pois houve muitas conquistas e muitas outras estão por vir, e,
169 após o agradecimento final do Sr. Marmo e, nada mais havendo a tratar foi
170 encerrada a sessão às 15h46, na qual eu, Thaís Rocha Felipe, Secretária Executiva
171 do Conselho Municipal da Saúde, atesto que tivemos problemas com a internet no
172 local de reunião e que embora tenha havido suporte técnico da Prefeitura a reunião
173 foi realizada com dificuldades, em seguida, redigi a presente ata, que após lida e
174 aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária
175 Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.



Paulo Henrique Crivellari
Presidente do Conselho Municipal da Saúde



Thaís Rocha Felipe
Secretária Executiva Conselho Municipal da Saúde

Ata da 411ª Reunião Plenária Extraordinária (01/12/2021)

Quadringentésima décima primeira (411ª) Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal da Saúde, realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um (01/12/2021), na sala Ivan Fleury - Prefeitura Municipal de Valinhos, localizada à Rua Antonio Carlos, nº 301, Centro, e conforme Resolução CMS nº 42/2021, a reunião aconteceu somente na modalidade PRESENCIAL; participaram os seguintes **conselheiros titulares**: presencial: Francisco Antonio Marmo, Maria Aparecida Frezzato de Oliveira, João Batista Alves, Gabriel de Sousa Vieira, Pedro Sidnei Pellegrini, Luciano Moura Martins, Alzeni dos Santos Camargo, Carina Missaglia, Paulo Henrique Speglich, Carolina Speglich Rossi; **conselheiros suplentes**: Ana Maria Ferreira de Sousa Oliveira, Betania Gomes de Souza, Fabíola Mello Lima, Glaucio César Ceranto, **também estiveram presentes**: Dr. André Laubestein Pereira (Fac. São Leopoldo Mandic), Katia Pinon Serra (Fac. São Leopoldo Mandic), Silene Souza Gianechini (CREAPS), a reunião iniciou-se às 14h, com **14 (quatorze)** conselheiros, sendo **12 (doze)** com direito a voto; o Presidente do Conselho, conselheiro Francisco Antônio Marmo, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando a todos os presentes, em seguida justificou a necessidade da reunião extraordinária de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e em seguida, passou a palavra ao primeiro secretário da mesa diretora, conselheiro Luciano Moura Martins, para prosseguimento com a leitura da convocação e pauta; **I - EXPEDIENTE: 1. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: o primeiro Secretário, conselheiro Luciano, informou que justificaram a ausência os **conselheiros titulares**: Vera Lucia Leite da Silva, Paulo Henrique Crivellari, Marcia Bernardes de Souza Bueno, Renata Lobo Catusso, Dirceu Pedroso do Amaral, Francisco Eri Cruz, André Ricardo Obici, Patrícia R. Furlan Fessel, Carina Fernanda Levreiro Previtali, Cláudia Maria dos Santos, e, **suplentes**: Erick Alfredo Erhardt, Renata Stopiglia, Francisco Soares Macedo, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria dos Santos Sampaio, Antonio Guerino Filho, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli, Amanda Peterlini Soares da Silva, Elias de Souza Maciel; e, em seguida, passou a palavra ao Presidente conselheiro Francisco Marmo, para condução dos trabalhos; **II - ORDEM DO DIA: 1. Apresentação, discussão e votação do Plano de Trabalho da Faculdade São Leopoldo Mandic**: o Presidente Sr. Marmo, convida a Sra. Betania para considerações iniciais, que agradece a presença de todos e esclarece que a Faculdade São Leopoldo Mandic presta atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e nas unidades de Saúde Mental e convida a Sra. Silene (CREAPS) para explicar um pouco do trabalho desempenhado pelo parceiro, a Sra. Silene inicia sua explicação dizendo que a Faculdade, por meio de seus alunos, ajuda muito nos atendimentos da saúde mental no município e que só às quintas-feiras a tarde é que não atendem, todos os demais dias fazem os atendimentos, e sempre estão acompanhados pelos preceptores da faculdade, explica, ainda, que os alunos são inseridos na rotina das unidades de saúde e os casos são discutidos pela equipe do município e também pelos professores que acompanham os alunos, explica que o CREAPS conta somente com 03 (três) psiquiatras, que trabalham 12 (doze) horas semanais, e a faculdade ajuda muito nos atendimentos tendo em vista o aumento da demanda dos atendimentos por conta da pandemia, novos transtornos de pânico, muita perda de plano de saúde, dentre muitas outras causas, conta, ainda, algumas situações cotidianas e em seguida encerra sua participação; o Sr. Marmo se dirige aos representantes da faculdade e pede para parabenizar os alunos pelo trabalho desenvolvido, em seguida, chama o Dr. André para explanação, que parabeniza aos conselheiros pelo trabalho de controle social, em seguida, inicia sua fala dizendo que este convênio não tem ônus financeiro para a Prefeitura e o curso de medicina